



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM Unanimidade VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 29 DE Set DE 2025
Presidente: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Os Vereadores **Felipe Pereira Tigre, Fernando Batista dos Santos e Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 29 de Set de 2025
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Criação de Departamento Municipal específico para gerir o abastecimento de água potável de qualidade em povoados, comunidades e assentamentos no âmbito do Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A criação de um departamento municipal específico para a gestão do abastecimento de água em povoados, comunidades e assentamentos se justifica pela necessidade de garantir o acesso universal, equitativo e contínuo à água potável, um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atualmente, muitos povoados, comunidades e assentamentos enfrentam dificuldades no abastecimento regular de água, seja por limitações na infraestrutura existente, dificuldades logísticas, escassez de recursos hídricos locais ou ausência de políticas públicas direcionadas. Essas comunidades, muitas vezes afastadas dos centros urbanos, acabam sendo negligenciadas pelas estruturas tradicionais de saneamento e abastecimento.

A criação de um departamento específico permitirá:

- Planejamento estratégico e ações coordenadas voltadas exclusivamente para essas localidades;
- Mapeamento das necessidades reais de cada comunidade, com foco na vulnerabilidade hídrica;
- Gestão eficiente dos recursos, priorizando soluções sustentáveis e de baixo custo;
- Monitoramento e manutenção contínua dos sistemas de captação, armazenamento e distribuição;

[Assinatura de Felipe Pereira Tigre]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

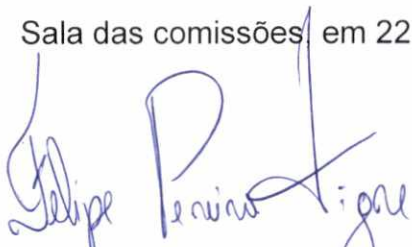
- Parcerias com órgãos estaduais, federais e organizações da sociedade civil, visando o fortalecimento institucional e a captação de recursos.

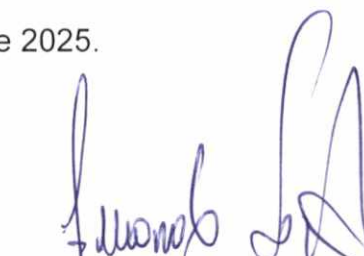
Além disso, a estruturação de um setor dedicado reforça o compromisso da gestão municipal com a inclusão social, a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável, promovendo melhores condições de vida para as populações dessas localidades.

Portanto, a criação deste departamento é não apenas necessária, mas urgente, para garantir justiça social, saúde pública e desenvolvimento equitativo em todo o território municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição com a urgência que o caso requer.

Sala das comissões, em 22 de abril de 2025.


Felipe Pereira Tigre (PSD)


Fernando Batista dos Santos (Republicanos)


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereadores-autores